



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026/SEMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2026/CC

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Dispensa de Licitação Presencial nº 003/2026/CC, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO** convocada pela entidade pública, tendo esta atendido a todas as exigências do Termo de Referência e Editalícias do processo licitatório fracassado, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelo art. 75, inciso III, alínea "a", da nova Lei de Licitações 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação da resultada convocação em favor da empresa declarada vencedora;

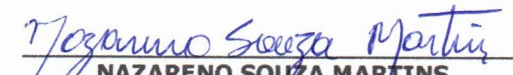
RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a empresa **W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO** com sede na Rua Prudente de Moraes, Bairro São João, Nº 816, CEP 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.039.140/0001-49, vencedora do item 01 Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 1.433.942,50 (-um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos-), sendo R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) o valor repassado pelo(a) concedente, e o valor complementar de R\$ 10.000,00 (-dez mil reais-) de contrapartida obrigatório, por parte desta prefeitura. Dos valores especificados, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas.

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento de contratação, realizado por meio da Dispensa de Licitação Presencial nº 003/2026/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", POR CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2026/CC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMPRA TER FRACASSADO (PUBLICADO NO PNCP E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS-DOM, NO DIA 09/02/2026, EDIÇÃO Nº 4041), PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 CADASTRADA NO TRANSFEREGOV DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMPra.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 12 de fevereiro de 2026.


NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença